

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 05 de Maio de 2009

Edição Nº: 548

PORTARIA Nº.092/09 DE 05 DE MAIO DE 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora **Ivonete Saldanha da Silva Paulo**, inscrita no CPF(MF) Sob o nº. 276.190.873-20, RG.1408348-87 SSP/CE., PASEP: 17059785106; residente na Rua Savino Barreira, 689, Centro; Neste Município. Lotada na Secretaria de Controladoria e Gestão Pública, ocupante da função de Sub-Secretária de Controladoria e Gestão Pública, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em **Fortaleza/CE**, a importância de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, cada referente às diárias no período de **05, 06 e 07/05/09**, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas **03 (Três) diárias**. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 05 de Maio de 2009 **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº 92.1 DE 05 DE MAIO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Carlúcia Angélica de Sousa Santos**, para ocupar o cargo em Comissão de **Diretor de Departamento de Finanças, Cadastro e Arrecadação, Nível CDA-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 05 de Maio de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 92.2 DE 05 DE MAIO DE 2009. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Maio de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 92.2, DE 05 DE MAIO DE 2009. ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT. DE HORAS
Francisca Ivanilce Gomes	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	15 horas
Francisca Nogueira Granja Diógenes	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	15 horas
Francisco Gilberto da S. Vieira	Auxiliar de Mecânico	Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente	18 horas
Francisco Nogueira Carneiro	Motorista	Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente	18 horas
José Alberto Lima Barbosa	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas
Auri Maria Andrade Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas
Raimunda Alves de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	Gabinete do Prefeito	20 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 92.4 DE 05 DE MAIO DE 2009. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Maio de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 92.4, DE 05 DE MAIO DE 2009. GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIF.
Maria Alzineide N. de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível V	R\$ 100,00
Cleide Regina da Silva Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível V	R\$ 100,00
Francisca Aparecida dos Santos Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível V	R\$ 100,00
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	Nível I	R\$ 4.912,08

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 92.5 DE 05 DE MAIO 2009. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Maio de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 92.5, DE 05 DE MAIO DE 2009. GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Abraão Pereira Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 05 de Maio de 2009

Edição Nº: 548

Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio 2009.
José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 92.6 DE 05 DE MAIO DE 2009. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Maio de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 92.6, DE 05 DE MAIO DE 2009. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Auri Maria Andrade Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 16,28
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitadora Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 21,70
Rosaura Cristina G. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 32,55
Francisca Aparecida dos Santos Pereira	Auxiliar de Serviços Gerias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 3,72
Francisco Elineudo Fernandes Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,41
Manuele de Souza Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,89

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 92.7, DE 05 DE MAIO DE 2009. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Maio de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 92.7, DE 05 DE MAIO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Fábio Pereira Oliveira	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Manuele de Souza Luma	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Nilzete da Costa Maia	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00
Maria Luiza dos Santos Alencar	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 92.8 DE 05 DE MAIO DE 2009. Concede gratificação de Dificil Acesso, as Professoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder as servidoras, **Eloísa Bezerra de Melo**, Professora, PEB-III, Matrícula nº 091604-8, **Maria Elaide Sena Sampaio**, Professora, PEB-III, Matrícula nº 091607-2, **Maria Lucineuda Miranda Barbosa**, Professora, PEB-I, Matrícula nº 091614-5, **Terezinha Gomes de Sena Alves**, Professora, PEB-III, Matrícula nº 091616-1, **Maria Encide de Sena**, Professora, PEB-III, Matrícula nº 091608-0 e **Taciane Silva Gomes**, Professora, PEB-I, Matrícula nº 091691-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de suas funções em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Maio de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 92.9 05 DE MAIO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder a servidora **Aurilúcia Teixeira L. Soares**, Matrícula **091719-2**, Professora PEB-III, Referência 9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, a gratificação de Incentivo – 7% (sete por cento) sobre o seu vencimento-base, em virtude da mesma ser portadora de Título de Pós-Graduação. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de Maio de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 92.10 DE 05 DE MAIO DE 2009. Concede gratificação de plantão de vinte e quatro horas para o cargo de Médico, do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de plantão de vinte e quatro horas ao Médico que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 05 de Maio de 2009

Edição Nº: 548

próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 05 de Maio de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 92.10, DE 05 DE MAIO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO DE VINTE E QUATRO HORAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO	VALOR
Antonio Epaminondas Neves	Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	R\$ 1.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2009. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 92.11 05 DE MAIO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Evanir Romão Costa Gomes,** ocupando a função de Professora, PEB-III, Matrícula nº 010714-0, na forma do Processo nº 054/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei. Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 05 de Maio de 2009. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Jaguaribe, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante da Tomada de Preços nº 03.10.001/2009: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.12.01.17.122.0034.4001** ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00** OBJETO: **Aquisição de hipoclorito de cálcio granulado 65%, Fluossilicato de Sódio, hipoclorito de sódio e Sulfato de Alumínio líquido F-666, destinados a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe.** ASSINA PELO CONTRATANTE: **Maria José Diógenes Pinheiro** E PELOS CONTRATADOS ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA com valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); PERDIGÃO COM. E REP. DE PRODUTOS QUÍMICOS E TÊXTEIS LTDA com valor total de R\$ 49.912,00 (quarenta e nove mil novecentos e doze reais). Jaguaribe – CE, 29 de abril de 2009 **Jander Robson Bezerra Gomes** Presidente da CPL

*** **

PORTARIA Nº 213/2009 Jaguaribe, 05 de maio de 2009. **JEANNE NOGUEIRA GOMES,** Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA,** lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente às Diárias no período 05/05/2009 a 11/05/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 07(sete) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se** Gabinete da secretária, em 05 de maio de 2009. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

*** **

PORTARIA Nº211/2009 JAGUARIBE, 05 de maio de 2009 **JEANNE NOGUEIRA GOMES,** Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora **MARIA LÚCIA DA SILVA**

*** **

MARQUES, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) referente às Diárias no período de 05/05/09 a 07/05/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 (três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se.** Gabinete da secretária, em 05 de maio de 2009. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº212/2009 JAGUARIBE, 05 de maio de 2009 **JEANNE NOGUEIRA GOMES,** Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO,** lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Russas -CE a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 05/05/2009 a 07/05/09, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03(três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se** Gabinete da secretária, em 05 de maio de 2009. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

*** **

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE-CE, por sua comissão de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o prazo para a realização do processo licitatório nº 04.24.001/2009, na modalidade **Tomada de Preço, tipo menor preço unitário,** visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR, OBSTÉTRICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES**”, foi prorrogado para o dia **20/05/2009, às 09:00h,** devido alterações no edital. Maiores informações e aquisição do edital no escritório do SAAE-JAGUARIBE à Rua 07 de setembro, 440 – Centro – CEP: 63.475-000 - Jaguaribe-CE, no horário de 07:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00-Fone/fax (88)3522-1487 e-mails: rozaniaaee@hotmail.com; ssd_ce@hotmail.com. Jaguaribe-CE, 04 de maio de 2009. **Jander Robson Bezerra Gomes** Presidente da CPL

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 2008.12.30.01 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL **Objeto:** Contratação de psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais para prestar serviços nos diversos programas da Secretaria de Ação Social do Município de Jaguaribe. **CONTRATADO:**

PSICÓLOGOS

LOTE	ESPECIALIDADE	UNID	LOTAÇÃO	QUANT	VALOR MENOR SAL	VALOR GLOBAL	PROFISSIONAL
3	PSICÓLOGO	MÊS	PROGRAMA ASEF	12	2.000,00	24.000,00	JEFFERSON CAMPOS ARAÚJO

DATA DA RATIFICAÇÃO: 04 de maio de 2009. Jaguaribe– CE, 04 de maio de 2009. **Marcondes Nogueira de Freitas** Presidente da Comissão de Licitação

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 05 de Maio de 2009

Edição Nº: 548

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Dispensa de Licitação nº 2008.12.30.01 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Ação Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Contratação de psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais para prestar serviços nos diversos programas da Secretaria de Ação Social do Município de Jaguaribe.

CONTRATADO:

PSICÓLOGOS

LOTE	ESPECIALIDADE	UNID	LOTAÇÃO	QUANT	VALOR MENOR	VALOR GLOBAL	PROFISSIONAL
3	PSICÓLOGO	MÊS	PROGRAMA ASEF	12	2.000,00	24.000,00	JEFFERSON CAMPOS ARAÚJO

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: inciso V, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Ação Social. Jaguaribe– CE, 04 de maio de 2009. **Marcondes Nogueira de Freitas** Presidente da Comissão de Licitação

*** **